



DECLARAÇÃO OFICIAL - CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS POR GRAU DE SIGILO

A Câmara Municipal de Sítio Novo/RN, por meio desta, declara oficialmente, para os devidos fins de transparência pública, que não foram produzidos, classificados ou reclassificados documentos com grau de sigilo durante o **Exercício de 2024**, nos termos da legislação vigente.

A presente declaração atende ao disposto na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), em especial ao art. 30, §1º, que estabelece a obrigatoriedade de divulgação de informações sobre a classificação de documentos sigilosos, ainda que não haja registros a reportar.

Reafirma-se o compromisso desta Casa Legislativa com os princípios da publicidade, transparência e controle social, garantindo à sociedade o pleno acesso às informações públicas, conforme prevê o art. 37 da Constituição Federal.

Sítio Novo/RN, 31 de dezembro de 2024

Maria das Vitorias Mafra Belarmino
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
DE
SÍTIO NOVO